



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 015/2016/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 1722/2015, instaurado por intermédio da Portaria nº 470/2015/PRESIDÊNCIA/IPAM de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.112 de 16 de dezembro de 2015, pelo fato do inquirido estar em período regulamentar de férias no mês de janeiro de 2015, visando a suspensão dos prazos até ulterior deliberação.

**Porto Velho, 05 de janeiro de 2016**

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.129, DE 15.01.2016**